

## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

EDITAL N° 001/2023..... 1

### EDITAL N° 001/2023

#### PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE PENSÃO POR MORTE DA SRA. RAIMUNDA CARVALHO DE SOUSA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, através de sua **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** torna público que foi concedida pensão por morte à **Sra. RAIMUNDA CARVALHO DE SOUSA**, nos termos da **PORTARIA N° 15/23**, abaixo transcrito:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder Pensão Por Morte à cônjuge **RAIMUNDA CARVALHO DE SOUSA** do ex-servidor **IVALDO DINIZ VIEIRA**, Vigia do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional N° 41/03, c/c com o § 5° do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1°, § 2° da Lei Municipal N° 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$ 1.437,51 (Mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos);
- II - Adicional Noturno 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 359,38 (Trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos);
- III - Adicional Risco de Vida 100% (Cem por cento), no valor de R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais);
- IV - Quinquênio 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 359,38 (Trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos);
- V - Remuneração total R\$ 3.368,27 (Três mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 842c70bea246927a70785bf1b7b5d98c27e1366c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, Estado do Maranhão aos 02 de março de 2023.

**BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**

Prefeito de Mata Roma

**FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO**

Secretário de Administração

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 842c70bea246927a70785bf1b7b5d98c27e1366c  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**EDITAL N° 002/2023**

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE PENSÃO POR MORTE DO SR. ILSON GARRETO DA SILVA LOPES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, através de sua **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** torna público que foi concedida pensão por morte ao **Sr. ILSON GARRETO DA SILVA LOPES**, nos termos da **PORTARIA N° 15/23**, abaixo transcrito:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder Pensão Por Morte ao viúvo **ILSON GARRETO DA SILVA LOPES** da ex-servidora **RAIMUNDA NONATA FERREIRA LOPES**, Servidora Aposentada, com proventos integrais, nos termos do art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional N° 41/03, c/c com o § 5° do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1°, § 2° da Lei Municipal N° 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Salário Base - R\$ 4.293,11 (Quatro mil duzentos e noventa e três reais e onze centavos);

V - Remuneração total - R\$ 4.293,11 (Quatro mil duzentos e noventa e três reais e onze centavos);

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, Estado do Maranhão aos 02 de março de 2023.

**BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**

Prefeito de Mata Roma

**FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO**

Secretário de Administração

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 842c70bea246927a70785bf1b7b5d98c27e1366c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 15 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Pensão Por Morte à cónyuge **RAIMUNDA CARVALHO DE SOUSA** do ex-servidor **EVALDO DINIZ VIEIRA**, Vigia do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$ 1.437,51 (Mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos);
- II - Adicional Noturno 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 359,38 (Trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos);
- III - Adicional Risco de Vida 100% (Cem por cento), no valor de R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais);
- IV - Quinquênio 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 359,38 (Trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos);
- V - Remuneração total R\$ 3.368,27 (Três mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, Estado do Maranhão aos 02 de março de 2023.

**BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**

**Prefeito de Mata Roma**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 842c70bea246927a70785bf1b7b5d98c27e1366c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA N° 16 DE 02 DE FEREIRO DE 2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder Pensão Por Morte ao viúvo **ILSON GARRETO DA SILVA LOPES** da ex-servidora **RAIMUNDA NONATA FERREIRA LOPES**, Servidora Aposentada, com proventos integrais, nos termos do art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional N° 41/03, c/c com o § 5° do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1°, § 2° da Lei Municipal N° 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$ 4.293,11 (Quatro mil duzentos e noventa e três reais e onze centavos);
- V - Remuneração total - R\$ 4.293,11 (Quatro mil duzentos e noventa e três reais e onze centavos);

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, Estado do Maranhão aos 02 de março de 2023.

**BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**

**Prefeito de Mata Roma**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 842c70bea246927a70785bf1b7b5d98c27e1366c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

